

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 748 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1983.

REAJUSTA OS PREÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA do Estado do Espirito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica dos Municípios e no Código Tributário Municipal,

DECRETA

- Art. 1º Ficam reajustados os Preços Públicos constantes da Tabelaanexa ao Decreto Nº 498 de 04.12.79, cobrados pelo Município por serviço que preste, no Exercício de 1984.
- Art. 2º Fica aprovada e passa a fazer parte integrante deste Decre to a Tabela anexa.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de Dezembro de 1983, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 15 de Dezembro de 1983.

ANASTACIO CASSARO

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Divisão de Administração por data supra.

OUNAS SUSSAI.

Diretor da Divisão de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL GABRIEL DA PALEIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELA

Tarifas previstas no Artigo 1º do Decreto nº 498 de 04 de Dezem bro de 1979.

	DISCRIMINAÇÃO	
I -	Tarifas de Expediente	
	l - Atestados e Certidões:	0 (45
	a) Negativa de Tributos	2.610 L.740,00
	b) Por LaudaCR\$ 1	.740,00
	2 - Requerimentos:	
	a) Protocolização de requerimento para inscri -	
	ção, formecimento de Atestados, Diploma e	
	Certidão de Concurso Público	.160,00
	b) Protocolização de requerimento dirigido a -	
	qualquer autoridade Municipal, para os de	- '
	mais fins	600°,00
	3 - Segundas Vias	870,00
	4 - Baixa de Qualquer Natureza	.740,00
	5 - Alvarás	.740,00
	6 - Averbação	940,00
	7 - Habite-se	.940,00
	8 - Medição de Imóveis e Cálculos de Áreas	.740,00
II -	Tarifas de Serviços Diversos	
	l - De numeração e renumeração de Prédios:	
	a) Pela numeração, além da placa	600,00
	b) Pela renumeração, além da placaCR\$	600,00
	2 - De alinhamento e Nivelamento:	
	a) Por serviços executados, por metro linearCR\$	270,00
	b) Rebaixamento e colocação de guias, por metro	
	linear	270,00
	3 - Da liberação de bens apreendidos ou depositados	

a) De bens e mercadorias, por dia ou fração....CR\$ 1.160,00

.....Continua....



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	• • • • • • • •
b) De caes, por cabeça e por dia ou fraçãoCR\$	1.160,00
c) De outros animais, por cabeça e por dia ou-	•
fração	1.160,00
4 - Dos Serviços de Água:	•
a) Serviços de ligação	2.940,00
b) Serviços de desligação	
c) Serviços de religação	1.160,00
5 - Da Tarifa pelo Consumo de Agua:	
a) Residencial, por mês	680,00
b) Comercial, por mês	1.160,00
c) Construção Civil	2.000,00
d) Outros, por mês	1.440,00
6 - Dos Serviços de Esgotos:	
a) Ligação de rede de esgoto:	
a-1) Ruas pavimentadas	12.000,00
a-2) Ruas não pavimentadas	6.000,00
7 - Dos Serviços de Locação de Bens Móveis:	
a) Motoniveladoras e RetroescavadeirasCR\$	10.000,00
b) TratorCR\$	10.000,00
III- Tarifas de Cemitérios (Sendo fora da Sede será co-	
brado a metade da tarifa)	
l - Inumação em sepultura rasa:	
a) De adulto, por cinco anos	1.740,00
b) De menores, por três anosCR\$	1.160,00
2 - Inumação em Carneiros:	::
a) De adultos, por cinco anosCR\$	
b) De menores, por três anos	2.340,00
3 - Prorrogação de prazo:	
a) De sepultura rasa(adulto) por cinco anosCR\$	
b) De sepultura rasa(menores) por três anos CR\$	2 340 00

.....Continua....





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Constitution of the contract o		
•••••••••••••••••Continuação		
c) De carneiro (adulto) por cinco anosCR\$ 11.700,00		
d) De carneiro(menores) por três anosCR\$ 5.850,00		
4 - Perpetuidade:		
a) De sepultura rasa, por m ²		
b) De carneiro, por m ²		
c) Jazigo (carneiro duple), por m ²		
d) Nicho		
5 - Exumações:		
a) Após cinco anos		
b) Antes de cinco anos		
6 - Construção de carneiro(material e mão-de-obra-		
a cargo da Prefeitura Mu		
nicipal		
a) Carneiro		
b) Carneiro duplo		
IV - Tarifas de Serviços do Terminal Rodoviário "ANTÔ -		
NIO MASSUCATTI"		
a) Utilização do Terminal RodoviárioCR\$ 40,00		
b) Utilização dos Sanitários do Terminal Rodo-		
viário		
c) Utilização dos Sanitários do Terminal Rodo-		
viário para banho		
Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em		
15 de Dezembro de 1983.		

Prefeito Municipal.

MANASTACIO CASSARO